



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

### DECISÃO COREN/RJ N.º 34/2015

#### **Homologar o resultado da Eleição da Comissão de Ética do Hospital Estadual Roberto Chalbo.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, COREN-RJ, Órgão Fiscalizador do exercício profissional *ex vi* da Lei nº 5.905/1973, juntamente com a os membros desta Autarquia;

#### **DECIDE:**

**Art. 1º.** Homologar o resultado das inscrições da Comissão de Ética do Hospital Estadual Roberto Chalbo.

**Parágrafo único:** A comissão de Ética do Hospital Estadual Roberto Chalbo será composta por:

#### **I) Enfermeiros – Membros Efetivos:**

- a) Cassandra Soares de Oliveira
- b) Ralf de Souza Lima
- c) Carlos Fernando David Caldas

#### **Enfermeiros – membros Suplentes:**

- a) Luciana Furtada do Prado
- b) Marcelii Jardim Araújo Lima

#### **II) Técnicos de Enfermagem – membros efetivos:**

- a) Kassia Marinho dos Santos Vicente
- b) Northon Marinho Junior

#### **Técnicos de Enfermagem – membros suplentes:**

- a) Roseane Ferreira de Barros
- b) Danielle Monique Soraggi

**Art. 3º.** O mandato dos membros desta comissão tem o prazo de 24 meses, conforme o artigo 7º da Decisão Coren-RJ nº 1821/12, vigorando a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2015.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**

Presidente  
Coren-RJ nº 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**

Primeira Secretária  
Coren-RJ nº 52.304